

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre alteração de membros da Comissão de Licitações do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, destinada ao julgamento preliminar e das propostas referentes às LICITAÇÕES de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

PAULO SERGIO PEREIRA, Respondendo pela Superintendência do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.572, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera inciso II do art. 2º e inciso II do art. 3º da Resolução nº 09, de 12 de fevereiro de 2014, que designa Comissão de Licitações do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, destinada ao julgamento preliminar e das propostas referentes às LICITAÇÕES de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

II. Membro: Ione Scapinelli;

Art. 3º. (...)

II. Suplente: Ailson Martins de Lima;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 20, de 16 de julho de 2014.

Mauá, 06 de Novembro de 2014.

PAULO SÉRGIO PEREIRA
RESPONDENDO PELA SUPERINTENDÊNCIA

Registrado no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de Editais.

Israel Aleixo de Melo
Expediente – DSU em 06/11/2014.

